



Câmara Municipal de Leme

LEIS PROMULGADAS

Publicada no Jornal "O MUNICÍPIO" no dia

25 / 12 / 1949. nº 1.672.

Prefeitura Municipal de Leme.

Lei n. 38, de 21-12-49.

—Dispõe sobre abertura de um crédito
suplementar de Cr. \$ 31.700,00

EU, CUSTÓDIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Leme,
faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a
seguinte lei:

Artigo 1º.—Fica aberto, na Contadoria Municipal, um
crédito de Cr. \$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos cru-
zeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

	Cr. \$
121/8-09-4—Despesas Diversas—II—	100,00
251/8-63-4—Despesas Diversas—II—	100,00
331/8-89-1—Pessoal Variável —	20.000,00
331/8-89-3—Material de Consumo —	10.000,00
721/8-91-4—Despesas Diversas—II—	1.500,00

Parágrafo único—O valor do presente crédito será co-
berta com os recursos provenientes do saldo financeiro trans-
ferido para este exercício.

Artigo 2º.—Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 21 de Dezembro de 1949.

Dr. Custódio de Lima—Prefeito Municipal.

Publicada na Secretária da Prefeitura, em 21 de Dezem-
bro de 1949. — João Tressoldi — Secretário da Prefeitura.

CONFERE:— Leme, 27 de Dezembro de 1949.

Maria Helena Hilsdorf
(Maria Helena Hilsdorf)
Diretora da Secretaria da Câmara.

VISTO:— Leme, 27 de Dezembro de 1949.

Maximiano Villa Rios
(Maximiano Villa Rios)
Presidente da Câmara.

Mhh/.